



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Baiano  
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO  
CAMPUS VALENÇA

O Diretor Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*, nomeado pela Portaria nº 316, de 20 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2013, no uso de suas disposições legais, e considerando o convênio nº 23/2011, de 24 de maio de 2011, estabelecido entre o Magnífico Reitor do Instituto Federal Baiano e o Reitor da Universidade do Estado da Bahia, Srº. Laurentino Valentim da Silva, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para, nos dias 07 e 08 de outubro de 2013, de 8h até 11h, no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas (Rua Glicério Tavares, s/n - Bairro Bate Quente, Valença/BA) apresentar os documentos e exames necessários para a admissão como estagiário do Instituto Federal Baiano – *Campus Valença*, conforme Anexo I.

O não comparecimento do selecionado, impreterivelmente, nos dias e horários aprazados, implicará na desclassificação do mesmo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

CURSO	CANDIDATO
DIREITO	MAX VENÍCIO DA SILVA SANTOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM ESTÁGIO

1. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
2. 01 Cópia da Carteira de Identidade;
3. 01 Cópia da Certidão de Nascimento;
4. 01 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;